

Atendendo ao pedido do sr. Presidente, o sr. Prefeito, presidente da C. M. P., expõe, digo, faz uma ampla exposição dos motivos por que compareceram, os integrantes da C. M. P., dizendo que a finalidade da reunião é apreciar, discutir e resolver o assunto, digo, o problema da suba do preço do leite.

É amplamente discutido, pelos ^{componetes} da Comissão Permanente da Câmara e pelos da Comissão Municipal de Preços, o pedido de suba do preço do leite, formulado pelos Farteiros locais.

As duas comissões, em resolução mixta, tabelaram, o litro de leite, a cr\$2,00, até quinze (15) de Novembro do corrente ano, digo, de Outubro do corrente ano.

Quando ao expediente que ficou para ser resolvido na presente sessão, fica, o referente a Prefeitura Municipal, para ser resolvido na próxima sessão; ao ofício do D. P. M., para ser respondido; aos da Câmara Municipal de Montenegro, foram, seus termos, tomados em consideração sendo, também, apresentados, pelo Prefeito Municipal, dois projetos de lei, um prorrogando o prazo do cobrança de impostos sem multa, até o dia 30 do corrente